

Ofício nº 149 (CN)

Brasília, em 26 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 23 de abril do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 856, de 13 de novembro de 2018, que “Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Recebi em 26 / 04 / 19

Bruno Martins Borba
Mat. 267639

Ponto: 5648 Ass.: ?



Ofício: ?



Secretaria-Geral da Mesa SFPRO 26/Abr/2019 11:02